



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**CONSELHO FISCAL**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 61**  
**DE 22 DE JUNHO DE 2022**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, às 9h30, reuniram-se ordinariamente, por videoconferência ([meet.google.com/vof-dqaj-ytm](https://meet.google.com/vof-dqaj-ytm)), na forma da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020, Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, os Conselheiros Fiscais titulares: Marcelo Callegari Hoertel e Odimar Barreto dos Santos e o Conselheiro Fiscal suplente João Carlos Gonçalves Barreto. Participantes convidados: Claudete Oliveira Silveira, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Jairo Henrique Gonçalves, Juliana Zwetsch, Ligia Ventura, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Luis Guilherme dos Santos, Mauro Almeida de Barros, Neiva Teresinha Finato, Patricia de Azevedo Bach Radin, Roberto Scalco Isquierdo e Tania Pinheiro Proença. Na secretaria dos trabalhos: Simone de Lima Souza, com o apoio de Jéssica Minuscoli Correa e Vanessa de Oliveira Pierozan. Ressalta-se que a participação nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Ausência justificada: Danilo Dupas Ribeiro. Reunião presidida pelo Conselheiro Marcelo Callegari Hoertel. Ordem do Dia:

**1. Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 474, de 30/05/2022 - documento nº 0741951.**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado, sem considerações.

**2. Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 475, de 30/05/2022 - documento nº 0745185.**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado, sem considerações.

**3. Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 885, de 06/06/2022 - documento nº 0741952.**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado e em relação ao item 16 - Relatório da Execução Orçamentária do mês e até o mês de abril de 2022 - informou que onde menciona "Secretaria de Planejamento e Orçamento – SPO do MEC" o correto é Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO), vinculada à Secretaria-Executiva do Ministério da Educação (MEC). Ainda sobre o item 16, o Conselho questionou se a Nota Técnica citada na ata já foi enviada à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC. A Coordenadora Neiva Teresinha Finato informou que foi enviado o Ofício SEI nº 002/2022 - HCPA/PRESIDÊNCIA/COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/COORDENADORIA DE GESTÃO FINANCEIRA (documento nº 0750966), referente ao Orçamento de Pessoal - Expansão HCPA 2022, e o mesmo já foi analisado pela SPO do MEC. Em setembro, quando haverá abertura da próxima janela para ajustes orçamentários, a solicitação será submetida, pela SPO do MEC, à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério da Economia.

**4. Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 85, de 16/05/2022 - documento nº 0741953.**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado e com relação ao item 1.1 - Reunião Presidente do Conselho de Administração – Dra. Lucia Maria Klemann - questionou se já houve reunião do

Comitê de Auditoria (COAUD) com a contabilidade do HCPA para discutir sobre a contabilização da contingência trabalhista, relacionada a ausência de concessão de intervalos legais intrajornadas de médicos, conforme consta na citada ata. A Contadora Luciana Raupp Rios Wohlgemuth informou que não participou da reunião e que a princípio não há alterações em relação a contabilização da contingência trabalhista do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (SIMERS). O Coordenador Gustavo Salomão Pinto informou que em reunião o Conselho de Administração solicitou ao COAUD um acompanhamento em relação a evolução das contingências. O Comitê de Auditoria, em conjunto com a Coordenaria de Gestão de Auditoria Interna, fará o monitoramento, conforme solicitado.

#### **5. Relatório de Contingência Cível e Tributária - apresentação nº 0745205.**

O relatório supracitado foi apresentado pelo Advogado Mauro Almeida de Barros, que fez um comparativo entre à contingência cível de dezembro de 2021 e abril de 2022. Em relação à contingência tributária, informou os valores prováveis e possíveis em abril de 2022, também comparando com os valores de dezembro de 2021. Destacou ainda os precatórios pagos à Justiça Federal de 2019 a 2021 e o valor estimado para 2022, assim como os Precatórios Federais e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) de 2021.

O Conselho Fiscal questionou sobre o auxílio moradia para médicos residentes, mencionado no item 10 da ata da reunião da Diretoria Executiva nº 885, realizada em 6 de junho (documento nº 0741952). Foi informado que a legislação prevê que o residente receba o pagamento de bolsa e de moradia, mas sempre houve uma discussão nos Tribunais se moradia se referia a ter um local para ficar no período do plantão ou se os Programas de Residência precisariam pagar um local para o residente morar. Há alguns anos foi definido no Superior Tribunal de Justiça que seria um lugar para morar. Com isso, para contratos a partir de 2011, o Judiciário dá ganho de causa ao residente que entrar com processo judicial sobre o auxílio moradia. O Coordenador Jurídico, Advogado Jairo Henrique Gonçalves, disse que a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 (documento nº 0753572), vem sendo alterada progressivamente e já se referiu anteriormente como "local para descanso ou alojamento", que a partir de 2011 que surgiu o termo "moradia" e que não está disponível, até o momento, o regulamento citado na Lei. Informou que está agendada para a próxima sexta-feira, dia 24 de junho de 2022, uma reunião com o Secretário-Executivo do Ministério da Educação, José de Castro Barreto Júnior, e com o Diretor de Programa, Borba David Coimbra, para tratar sobre este assunto. O Conselho Fiscal sugeriu a participação de algum representante da Secretaria de Educação Superior (Sesu) do MEC na reunião.

#### **6. Relatório de Contingência Trabalhista - apresentação nº 0745204.**

O relatório supracitado foi apresentado pela Advogada Patrícia de Azevedo Bach Radin, que fez um comparativo da contingência trabalhista do mês de março de 2022 com o mês de dezembro de 2021. Destacou o montante dos pedidos nas reclamações trabalhistas durante ambos os períodos, bem como as decisões com trânsito em julgado, os pedidos procedentes e improcedentes em processos com trânsito em julgado, também nos dois períodos, além das ações com trânsito em julgado referente a janeiro a março de 2022.

#### **7. Relatório de Contingências do Serviço de Direito Administrativo - Licitações, Contratos e Convênios - apresentação nº 0745203.**

O relatório supracitado, apresentado pela Advogada Tânia Pinheiro Proença, demonstrou o montante total dos processos desde março de 2022, dentre estes os que apresentam risco possível, provável e remoto, além daqueles que não apresentam ônus para o hospital. O Conselho Fiscal questionou em relação ao processo da Barrfab, pois havia um entendimento de que o equipamento entregue estava fora das especificações técnicas. A Advogada informou que das dez mesas cirúrgicas recebidas, três apresentaram problemas, o que colocaria em risco os procedimentos e os pacientes. O hospital decidiu devolvê-las e encerrar o contrato. A empresa entrou com uma ação judicial contra o HCPA, que tinha expectativa de demonstrar o problema nos equipamentos. Após perícia judicial, foi apresentado um laudo desfavorável ao hospital, embora existam divergências. A Coordenadoria Jurídica do HCPA pediu nova perícia, buscando reverter o caso.

#### **8. Execução orçamentária do mês e até o mês de abril de 2022 - documento nº 0741954 - apresentação nº 0741955.**

O relatório da execução orçamentária do mês e até o mês de abril de 2022 foi apresentado pela Coordenadoria de Gestão Financeira. A Coordenadora Neiva falou sobre a reprogramação dos limites projetados para 2022 e sobre a proposta orçamentária e os limites do orçamento. Descreveu os fluxos de ingresso dos recursos de 2022 e da liquidação dos créditos do mesmo ano, além da composição do resultado até abril de 2022. Apresentou o detalhamento das: subvenções, receitas diretas, despesas de pessoal, despesas de custeio e despesas de capital. Apresentou ainda a execução dos restos a pagar e a execução dos recursos a receber. Foram esclarecidas algumas dúvidas sobre os cortes nos limites orçamentários quando da aprovação da LOA e quanto aos bloqueios nos limites liberados para custeio em 2022, assim como em relação ao resultado até o mês de abril e o detalhamento das receitas diretas. Foi mencionado o Ofício SEI nº 5/2022 - HCPA/COORDENADORIA DE GESTÃO FINANCEIRA/PRESIDÊNCIA (documento nº 0751055), enviado à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, que se refere à Decisão da Junta de Execução Orçamentária - JEO relativa ao bloqueio de dotações de despesas discricionárias do Ministério da Educação - MEC, que reflete proporcionalmente no bloqueio de dotações do HCPA em R\$ 13.628.117,00 (treze milhões, seiscentos e vinte e oito mil cento e dezessete reais).

#### **9. Relatório de Adimplência e Certidões de maio de 2022 - documento nº 0741958.**

O relatório supracitado foi apresentado pela Coordenadoria de Gestão Financeira, para conhecimento do Conselho Fiscal. A Advogada Tania fez alguns esclarecimentos em relação à nota fiscal da empresa Verzani Sandrini SA, comentando que o contrato foi encerrado com pendências e que o jurídico do hospital está acompanhando a situação. Sobre a empresa Becton Dickinson Divs, que no relatório de adimplência consta "em negociação de crédito com o HCPA", a Analista Claudete informou que houve um pagamento incorreto de uma nota fiscal. O hospital pediu à empresa a devolução do recurso financeiro e a previsão para que isso ocorra é dia 28 de junho de 2022.

#### **10. Demonstrações Contábeis e Parecer da Auditoria Independente - 31/03/2022 - documentos nº 0745202 e 0745209 - apresentação nº 0745241.**

O relatório supracitado foi apresentado pela Coordenadoria de Gestão Contábil. A Contadora Luciana falou sobre a Receita Total, a Receita com Repasses Recebidos e sobre o Faturamento (Sistema Único de Saúde - SUS, Convênios e Particulares). Comentou sobre a Despesa Total e a Despesa com Pessoal e Encargos, além da Despesa com Material de Consumo e Serviços. Em seguida, apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício, o Balanço Patrimonial e o Parecer da Auditoria Independente, sem ressalvas.

#### **11. Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis - documento nº 0745208.**

O relatório supracitado foi apresentado pela Contadora Luciana, que citou dois pontos apontados no mesmo: estoques e fornecedores. Sobre os estoques disse que informou à Coordenadoria de Suprimentos do hospital, que já foram feitos inventários físicos e que no citado relatório já consta a manifestação da área. Em relação aos fornecedores trata-se de uma conciliação desta conta que ocorre devido ao volume de dados e diferenças entre o sistema contábil e o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). A Coordenadoria de Gestão Contábil e a Coordenadoria de Gestão Financeira estão trabalhando para que esse número seja reduzido. Ambas as recomendações já foram apresentadas para a Diretoria Executiva e para o Comitê de Auditoria. No dia 27 de junho serão apresentadas ao Conselho de Administração.

#### **12. Renovação da Política de Partes Relacionadas - documentos nº 0745345 e 0745344.**

A Renovação da Política de Partes Relacionadas foi apresentada pela Contadora Luciana, que informou que o texto da Política permanece o mesmo, pois após análise foi considerado que ele está atualizado. A única alteração foi a correção do nome do Comitê de Auditoria: foi suprimida a palavra "Estatutário". Em seguida, demonstrou os saldos contábeis e as transações relativas a operações com partes relacionadas, com data base de 31 de março de 2022, demonstrando os valores recebidos e pagos.

#### **13. Regularidade Fiscal - Certidões negativas de junho de 2022 - documento nº 0741959.**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado, apresentado pela Coordenadoria de Gestão Contábil. Questionado sobre a Consulta Pública ao CGCTE RS foi informado que devido a uma mudança na legislação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no Rio Grande do Sul tornou-se sem valor as Inscrições Estaduais de empresas da categoria especial, situação em que se

enquadra o HCPA. Atualmente, para o trânsito de mercadorias, devoluções, remessas para conserto e importações o hospital emite declarações que são reconhecidas e aceitas, inclusive na Receita Federal, não havendo nenhum problema para o HCPA.

**14. Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 31/05/2022 - documento nº 0741960 - Nota Técnica nº 0734908/2022/CGAUDI - documento nº 0741961 - apresentação nº 0741962.**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório supracitado, apresentado pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna. Sobre o Acórdão nº 2943/2021 TCU – Plenário, que determina ao HCPA a implantação de sistema de contabilidade de custos para os serviços prestados à pacientes da rede privada, o Coordenador Guilherme informou que o prazo para atendimento é 26 de junho de 2022 e que o HCPA já implantou esse sistema. O hospital entrou em contato com o Tribunal de Contas da União (TCU) para organizar como será feita a demonstração desse sistema de custos. O Coordenador Guilherme apresentou as recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), assim como as recomendações da Auditoria Interna e a matriz de impacto x probabilidade das recomendações. Com relação à recomendação da CGU: ID 173725/809975, que estabelece procedimentos de monitoramento e controle que assegurem a obediência dos empregados aos intervalos de descanso e alimentação estabelecidos pelo art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o prazo para atendimento da mesma foi prorrogado para 31 de dezembro de 2022. O Conselho Fiscal questionou se a resolução desta recomendação teria impacto ou evitaria recorrências das contingências trabalhistas, como o processo do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (SIMERS). Foi informado que o risco de ações trabalhistas seria mitigado. A Coordenadora de Gestão de Pessoas, Lígia Ventura, disse que as medidas tomadas terão impacto direto na ação movida pelo SIMERS e que, embora o prazo tenha sido prorrogado, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a Coordenadoria Jurídica e a Diretoria Médica já estão atuando para resolver o mais rápido possível e implementar as medidas que deverão ser adotadas.

**15. Assuntos Gerais.**

Não houve assuntos gerais.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**Marcelo Callegari Hoertel**  
Conselheiro Fiscal

**Odimar Barreto dos Santos**  
Conselheiro Fiscal

**João Carlos Gonçalves Barreto**  
Conselheiro Fiscal suplente

**Simone de Lima Souza**  
Secretária do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 29/06/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CALLEGARI HOERTEL, CONSELHEIRO FISCAL**, em 29/06/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GONCALVES BARRETO, CONSELHEIRO FISCAL**, em 29/06/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ODIMAR BARRETO DOS SANTOS, CONSELHEIRO FISCAL**,



em 30/06/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747260** e o código CRC **94B292C9**.